



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 198/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

\* Protocolo SEI: 71000.011380/2018-93

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) CENTRO SOCIAL SUL  
RUA BAHIA, 276 - VILA CRISTOVÃO  
Cep: 13.480-520 LIMEIRA/SP

**Assunto: comunicado de deferimento**

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficiante de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.079512/2017-01, da entidade CENTRO SOCIAL SUL, CNPJ 51.489.896/0001-55, conforme Portaria nº 40/2018, item 157, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2018, com validade de 29/06/2018 a 28/06/2023.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficiante de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 28/06/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962